



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 149

Visto

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 55.598.307/0001-28 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2024
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO 10 R A	NUMERO S/N	COMPLEMENTO CASA
----------------------	---------------	---------------------

CEP 77.710-000	BAIRRO/DISTRITO SETOR MARIA GALVAO	MUNICÍPIO PEDRO AFONSO	UF TO
-------------------	---------------------------------------	---------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MARCELOMOURAO009@GMAIL.COM	TELEFONE (63) 9256-5370
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2024
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/07/2026 às 08:50:47 (data e hora de Brasília).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 150

Visto [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 55.598.307/0001-28

Certidão nº: 58945599/2026

Expedição: 02/07/2026, às 12:36:20

Validade: 29/12/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **55.598.307/0001-28**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 55.598.307/0001-28
Razão social: 55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA
Endereço: 10A A S/N CASA/ SETOR MARIA GALVAO / PEDRO AFONSO / TO / 77710-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2026 a 08/07/2026

Certificação Número: 2026060902446291341695

Informação obtida em 03/07/2026 08:18:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão

8139725



Validador

57072762069807691273868778758800

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL: 55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

CNPJ : 55.598.307/0001-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: 10 R A, S/N, CASA

MUNICÍPIO: PEDRO AFONSO - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 152

Visto mm

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 2 de Julho de 2026 - 12h 33m 48s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fls. 153Visto [assinatura]

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO
FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA - CONTRIBUINTE

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social: 55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

CPF/CNPJ: 55.598.307/0001-28

Endereço: 10 R A, CASA

Bairro: SETOR MARIA GALVAO

Cidade: PEDRO AFONSO-TO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Certifica-se, para os fins de direito, que o 1 - Contribuinte supra citado, NÃO POSSUI DÉBITOS AMIGÁVEIS OU AJUIZADOS, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**, até a presente data.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas e constituídas, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Finalidade: S/N

Dados de Autenticação	QR Code
Certidão Número: 10600 - 1 Dispositivo Legal: Lei Complementar N° - 005/2014CTM. Emitido em: 02/07/2026 Validade: 31/08/2026 Código Verificador: 5FfTRtEMGhvU	



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA
CNPJ: 55.598.307/0001-28

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:52 do dia 08/07/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/01/2027.

Código de controle da certidão: **DEA3.6333.5A49.461A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E JUSTIÇA MILITAR

N. fa63fb60

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando o sistema processual abaixo indicado, NÃO CONSTAM, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes de acordo com o Anexo IV da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins contra:

55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

CNPJ n. 55.598.307/0001-28

Certidão emitida em: 02/07/2026, às 10:18:33 (data e hora de Brasília)

Observações:

a) A presente certidão judicial se destina a identificar os termos circunstanciados, inquéritos ou processos em que a pessoa a respeito da qual é expedida, figura no pólo passivo da relação processual originária;

b) Consulta pública realizada no sistema e-Proc;

c) A certidão não abrange os processos: que tramitem em segredo de justiça ou sigilo; que tenham tramitado ou tramitem nos sistemas PROJUDI, SPROC e SEEU; que tenham como classe processual falência, concordata, recuperação judicial e insolvência civil para os casos em que o devedor figurar no pólo ativo da demanda; procedimentos pré processuais em trâmite perante os CEJUSCs e procedimentos administrativos referentes ao Projeto Pai Presente.

d) A consulta abrange todos os órgãos julgadores de primeira instância do TJTO, incluindo processos de suscitação de dúvida, processos que tramitam perante os juizados, processos de execuções fiscais e processos de competência da Justiça Militar.

e) Certidão emitida gratuitamente às pessoas físicas. Pessoas jurídicas se sujeitam ao pagamento das despesas processuais, conforme disposto no Provimento n.º 11/2019, Portaria n.º 94/2015, bem como suas alterações;

f) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 60 (sessenta) dias, por qualquer interessado no site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, endereço https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj_online&acao_origem=&acao_retorno=cj

g) Certidão expedida nos termos da Resolução n.º 121/2010 do CNJ e da Portaria Conjunta n.º 02/2023 do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

h) Válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2023 e suas alterações;

Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, impressa em 03/07/2026, 09:08:50

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ

Fis. 156

Visto 21/06/2024



Empresário(a)

Nome Civil

MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

CPF

049.674.851-38

CNPJ

55.598.307/0001-28

Data de Abertura

19/06/2024

Nome Empresarial

55.598.307 MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

Capital Social

81.000,00

Situação Cadastral Vigente

ATIVA

Data da Situação Cadastral

19/06/2024

Endereço Comercial

CEP

77710-000

Logradouro

10A RUA A

Número

S/N

Complemento

CASA

Bairro

SETOR MARIA GALVAO

Município

PEDRO AFONSO

UF

TO

Situação Atual

Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período

1º período

Início

19/06/2024

Fim

-

Atividades

Forma de Atuação

Internet, Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

Atividade Principal (CNAE)

9609-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <https://mei.receita.economia.gov.br/certificado>.
Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUN. DE ITACAJÁ
Fis. 157
Visto [assinatura]

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

A empresa **MARCELO MASCARENHAS MIRANDA - MEI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 55.598.307/0001-28, com sede na 10 R A, s/nº, Setor Maria Galvão, CEP: 77.710-000, Pedro Afonso -TO, por seu Representante Legal, MARCELO MASCARENHAS MIRANDA, brasileiro, casado, empresário, portador da CI RG. nº 1.194.410-2ªVIA-SJSP/TO, inscrito no CPF/MF nº 049.674.851-38, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 dezesesseis anos.

Itacaja - TO, 29 de junho de 2026.



Documento assinado digitalmente

MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

Data: 06/07/2026 17:13:55-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

CNPJ/: 55.598.307/0001-28

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

 

Marcelo Mascarenhas Miranda
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.194.410 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 15/10/2015

NOME
MARCELO MASCARENHAS MIRANDA

FILIAÇÃO
MARCELINO DE SOUZA MIRANDA
SÔNIA MARIA MASCARENHAS CRUZ MIRANDA

NATURALIDADE ITACAJÁ-TO DATA DE NASCIMENTO 22/05/1999

DOC. ORIGEM
CERT. NASC. Nº 14.203, LV A-13, FLS 104, EXP.04/08/1999

ITACAJÁ-TO

CPE 049.674.851-38



11165

LEI Nº 7.116 DE 20/08/83